



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

1 ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

2 Aos trinta dias do mês de janeiro de 2020, às treze horas e cinquenta minutos, no Campus
3 da Liberdade, em Redenção – CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 2^a sessão
4 ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do Magnífico Reitor, Alexandre
5 Cunha Costa, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Leonardo Teixeira Ramos**
6 (Pró-Reitor de Administração), **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora de Extensão, Arte
7 e Cultura), **Maria do Socorro Camelo Maciel** (Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e
8 Estudantis), **Antônio Célio Ferreira dos Santos**, (Substituto do Pró-Reitor de
9 Planejamento), **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Substituta da Pró-Reitora de
10 Pesquisa e Pós-Graduação), **Rômulo Amâncio Oliveira**, (Substituto do Pró-Reitor de
11 Graduação), **Jober Fernando Sobczak** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
12 Natureza), **Érika Helena Salles de Brito** (Substituta do Diretor do Instituto de Ciências
13 da Saúde), **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural),
14 **George Leite Mamede** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento
15 Sustentável), **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Diretor do Instituto de Humanidades),
16 **Cláudia Ramos Carioca** (Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas), **Antônio**
17 **Manoel Ribeiro de Almeida** (Diretor do Instituto de Educação a Distância), **Gleydson**
18 **Rodrigues Santos** (Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unilab), **Elízia Cristina**
19 **Ferreira** (Substituta da Diretora do Campus dos Malês – por videoconferência).
20 Conselheiros Ausentes: Max César de Araújo, Vera Regina Rodrigues da Silva e Pedro
21 Acosta Leyva. Ausências justificadas: Andréa Gomes Linard e Rosalina Semedo de A.
22 Tavares. Encontram-se vagas as representações do corpo técnico-administrativo e
23 discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** havendo quórum regulamentar, o Senhor
24 Presidente cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e leu os pontos de pauta
25 da presente reunião. Submeteu a ata retificada com as alterações sugeridas pelos
26 conselheiros, da 1^a reunião do Conselho Administrativo, ocorrida em 07 de novembro de
27 2019, à aprovação dos conselheiros, que a aprovaram. A via original da referida ata deve
28 ser assinada pela secretaria que a lavrou, Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros, da
29 Pró-Reitoria de Planejamento. A folha de frequência foi distribuída para assinatura dos
30 presentes. A seguir, colocou em votação a concordância do plenário em relação à
31 participação sem direito a voto, como consultor da matéria do primeiro processo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

32 expediente da reunião, o então ouvidor José Maria Silva Nogueira, cuja presença foi
33 aprovada. **II. ORDEM DO DIA: 1. Regulamentação do funcionamento da Ouvidoria**
34 **da Unilab.** O presidente solicitou que a relatora da matéria, Maria do Socorro Camelo
35 Maciel, lesse seu parecer, ao que leu, trazendo à baila propostas de alteração do
36 documento Regimento Interno da Ouvidoria e sendo FAVORÁVEL à sua aprovação
37 desde que feitas as alterações propostas, quais sejam: acrescentar ao capítulo I, que versa
38 sobre os critérios de elegibilidade do titular da ouvidoria três artigos; ao capítulo VI sobre
39 situações previstas para afastamento do ouvidor a modificação do item II e acréscimo de
40 um item. O conselheiro Antônio Célio Ferreira dos Santos chamou a atenção para o
41 mandato de dois anos do ouvidor que, segundo sua visão, deveria ser de quatro anos,
42 acompanhando o mandato do Reitor. O Presidente, inscrito na fala, solicitou que o
43 ouvidor esclarecesse sobre a elegibilidade do ouvidor e a duração do mandato deste nas
44 instituições federais de ensino superior de acordo com a CGU. O ouvidor José Maria
45 Silva Nogueira falou da tendência dos órgãos de controle de propugnar a eleição do
46 ouvidor para mandato específico de quatro anos, para não se incorrer na prática de se ficar
47 perpétuo na função do ouvidor. O conselheiro Gleydson Rodrigues Santos propôs a
48 alteração do item do artigo sobre afastamento do ouvidor caso sofra punição da comissão
49 de ética, uma vez que à comissão de ética lhe cabe somente CENSURAR, de acordo com
50 a Lei, o servidor sem, no entanto, punir, de fato. O Presidente repassou as discussões para
51 a conselheira. Elízia Cristina Ferreira, de Malês, quanto ao acréscimo à minuta acerca do
52 acesso do ouvidor à função, cujo nome dever ser indicado pelo Reitor, mas referendado
53 pelo órgão máximo da Unilab (CONSUNI), bem como proposições sobre a indicação e
54 mandato deste na casa, acrescentando três artigos ao Capítulo I na minuta de Regimento
55 Interno da Ouvidoria. Foi colocado ainda para o plenário, pelo conselheiro Antônio Célio
56 Ferreira dos Santos, a mudança da legislação sobre o regime de trabalho do ouvidor, que
57 de 40 horas semanais, pode ser modificada, pelo Conselho Universitário, caso haja
58 necessidade especial do ouvidor ou dependente. No entanto, o Presidente recomendou
59 não entrar na discussão do regime de trabalho, inclusive propondo deixar o quinto artigo
60 do regimento, que trata da matéria, somente até a palavra “unipessoal”, deixando o regime
61 de trabalho para outras discussões. O Presidente solicitou opinião do plenário acerca do
62 tempo de mandato do ouvidor e sua nomeação que, ocorrendo pelo Reitor referendada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

63 pelo Conselho Universitário, em caso de exoneração antes do tempo previsto, não
64 precisaria ser referendada também pelo Conselho Universitário. A relatora Maria do
65 Socorro Camelo Maciel, acerca do mandato, falou sobre pesquisa feita no site de outras
66 instituições, as quais apresentam o mandato de dois anos, ou quatro ou sem tempo
67 definido. O ouvidor José Maria Nogueira defendeu o mandato de mais de dois anos,
68 uma vez que as ouvidorias das autarquias trabalham com uma política de integração com
69 a comunidade, sendo difícil trabalhar essa política em dois anos. O conselheiro Leonardo
70 Teixeira Ramos se posicionou em defesa do mandato sem prazo definido por julgar que
71 o servidor que ocupa essa função deve ser treinado e deve desenvolver um relacionamento
72 com os órgãos de controle onde o tempo seria diretamente proporcional ao
73 aproveitamento. O Presidente fez um resumo baseado na relatoria da conselheira Maria
74 do Socorro Camelo Maciel acrescentando os artigos seguintes com suas respectivas
75 redações: artigo terceiro: “a ouvidoria terá como titular um ouvidor, indicado pelo Reitor,
76 dentre servidores docentes e técnico-administrativos de nível superior e referendado (a)
77 pelo Conselho Universitário; artigo quarto: o ouvidor terá mandato de quatro anos
78 permitida uma recondução para igual período; artigo quinto: a função do ouvidor é
79 unipessoal. Em relação ao artigo dezenove a figurar no regimento será retificado o inciso
80 sexto, que terá a seguinte redação: o afastamento do ouvidor poderá ocorrer: inciso VI se
81 sofrer censura da comissão de ética. O Presidente colocou em votação o parecer da
82 relatora modificado a partir do consensuado em reunião, sendo aprovado por unanimidade
83 o primeiro regimento interno da Ouvidoria da Unilab. **2. Recomendação do TCU sobre**
84 **adequação das taxas do restaurante universitário da Unilab:** o Presidente passou a
85 palavra para a relatora da matéria, Maria do Socorro Camelo Maciel, a qual esclareceu
86 sobre o teor da recomendação que versa sobre a adequação das taxas do restaurante para
87 técnicos, professores e terceirizados, a fim de que não haja sobreposição de benefícios
88 recebidos. Em seu parecer a relatora se posiciona FAVORÁVEL à alteração no quadro de
89 taxas dos restaurantes universitários do Ceará somente, uma vez que a gestão do
90 restaurante universitário do Campus dos Malês não é feita pela Divisão de Alimentação
91 e Nutrição (DAN), entendendo que a aprovação da adequação no Conselho
92 Administrativo se estenda, posteriormente, ao Campus dos Malês, se atendo ao valor do
93 contrato de cada unidade. O presidente então coloca em discussão ensejando a fala do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

94 conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que pontua sobre o impacto financeiro no
95 salário dos terceirizados e sobre a possibilidade ou não de se votar contra o aumento das
96 taxas do restaurante. Em sua explicação sobre a matéria, o Magnífico Reitor fala a
97 respeito das consequências para os conselheiros, no caso de se manter a irregularidade do
98 acúmulo de benefícios, que vão desde multa, abertura de PAD, até demissão, e que, para
99 a questão em tela, ele abriria votação nominal. O conselheiro Leonardo Teixeira Ramos
100 explicou que, caso o conselho decida por manter a irregularidade, os conselheiros
101 poderiam responder solidariamente, caso a decisão de um Conselho Superior seja
102 colocada em descumprimento a uma determinação ou uma Lei. O Presidente esclareceu
103 que os restaurantes universitários da Unilab já foram auditados e já se tem um resultado
104 preliminar do TCU e será votado lá, e seu resultado será sim o reajuste das taxas. O
105 conselheiro Antônio Manoel Ribeiro de Almeida também observou o impacto financeiro,
106 tanto dos terceirizados, quanto dos servidores, mas também em relação ao mercado
107 restrito de Redenção, no tocante ao fornecimento de refeições, que podem vir a aumentar
108 o preço pela falta de concorrência. Propôs duas frentes: um aumento gradativo das taxas,
109 para minimizar o impacto, até que se saia da irregularidade, bem como manter os
110 terceirizados fora do aumento da taxa do restaurante universitário. A conselheira Maria
111 do Socorro Camelo Maciel expôs os percentuais do RU para cada categoria que se utiliza
112 desse serviço, concluindo que os percentuais não são tão significativos, em se tratando de
113 terceirizados e servidores, e que no cenário das sessenta e três universidades, quase todas
114 já se adequaram, inclusive a UFC. A conselheira Elízia Cristina Ferreira propôs se
115 verificar se realmente o valor recebido, em termos de auxílio alimentação para os
116 terceirizados não seria inferior ao valor percebido, tendo em vista que eles se alimentam
117 no restaurante universitário, além da revisão da cobrança do valor completo para
118 visitantes em caráter acadêmico-cultural, haja vista serem também estudantes de outras
119 universidades. O Presidente advertiu, para a questão da cobrança aos visitantes,
120 estabelecer convênios e acordos de cooperação entre as instituições de ensino ou outras
121 entidades, com vistas a contrapartidas, para que fique pactuadamente ajustado dentro da
122 lei. Em relação ao aumento gradativo, solicitou ao conselheiro Antônio Manoel Ribeiro
123 de Almeida que elaborasse uma proposta bem pontuada acerca do ponto discutido. O
124 conselheiro George Leite Mamede externou preocupação em relação a propostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

125 alternativas que ferem normativas, sem amparo legal, pois ele se colocaria contra. O
126 Presidente propôs, em face da dúvida gerada acerca da transição dos valores cobrados,
127 fazer uma consulta à Procuradoria Jurídica sobre modelos de transição, além da
128 diferenciação do público visitante, voltando em seguida à discussão, em outra sessão do
129 Conselho Administrativo. A conselheira Elízia Cristina Ferreira trouxe a informação, após
130 consulta, de que o valor percebido pelos terceirizados para alimentação é um valor
131 estabelecido em lei, sem relação ao valor cobrado pelo restaurante universitário. Após
132 decisão consensual, o ponto sobre a adequação das taxas do restaurante universitário
133 sofrerá uma pausa, a fim de que se consulte, em nome do Presidente do Conselho
134 Administrativo, a Procuradoria Jurídica, acerca dos pontos elencados a saber: aumento
135 gradativo e diferenciação de público visitante, com o intuito de subsidiar a decisão do
136 conselho, voltando à pauta da próxima sessão deste Conselho. **3. Plano Anual de**
137 **Atividades da Auditoria Interna da Unilab PAINT 2020:** o presidente passou a palavra
138 ao relator da matéria, conselheiro Lucas Nunes da Luz, que leu o histórico da auditoria e
139 em seu parecer, se manifesta FAVORÁVEL ao pleito, considerando a modificação textual
140 no número 1, tabela 9.1.1, página 31 do PAINT que, como está, provoca entendimento
141 dúbio em relação à meta 1, impondo limite à carga horária para os membros da AI.
142 Enfatizou também a necessidade de mais pessoal para ajudar a Auditoria Interna. O
143 Presidente colocou que a Auditoria Interna está propondo a análise da folha de pagamento
144 de pessoal e o planejamento e processo das compras governamentais, importantes cargas
145 para o orçamento das universidades, bem como análise da gestão da frota da Unilab e as
146 relações com as fundações de apoio. Falou também que a Unilab terá mais um auditor no
147 Ceará, para reforçar o quantitativo de pessoal no setor da auditoria e colocou em votação
148 o parecer do relator, tendo sido aprovado por unanimidade o Plano Anual de Atividades
149 da Auditoria Interna da Unilab 2020, considerando as observações feitas pelo parecerista.
150 O Presidente esclareceu ao plenário que o Conselho Administrativo absorveu os comitês
151 da integridade e governança, por recomendação da CGU, acrescentando na resolução do
152 Conselho Administrativo, com vistas a aumentar a eficiência e a discussão dos processos.
153 **4. Proposta do novo PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional 2021/2026:** O
154 presidente propôs discutir o ponto 4 em uma próxima sessão do Conselho Administrativo
155 que contempla a apresentação do calendário de execução do novo PDI e aprovação de um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

156 grupo de trabalho multidisciplinar para as etapas 3 e 4 do calendário. Sugeriu a
157 apresentação em outra oportunidade para alguns conselheiros, que podem estar tendo
158 contato pela primeira vez com o PDI, e que a Reitoria pode portariar um GT
159 multidisciplinar e a equipe já começar a trabalhar, vindo apresentar aos Conselhos
160 Superiores a evolução dos trabalhos. **III – COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS:**
161 a conselheira Maria do Socorro Camelo Maciel relatou a visita técnica de servidores da
162 Unila, motivada pelo alto índice de retenção e baixo índice de evasão, os quais vieram
163 conhecer os programas estudiantis e de acesso, capitaneados pela Propae e Prograd. O
164 conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro fez uma advertência sobre a situação da
165 cantina e da reprografia de Palmares acerca da intermitênciados serviços e da importância
166 que eles têm, inclusive para a sociabilidade e, portanto, que não sejam descontinuados. **IV**
167 – **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** a) Inaugurações: foi inaugurada a sede
168 administrativa da universidade, com o funcionamento da cantina do Campus da Liberdade
169 e a nova Biblioteca do Campus das Auroras, padrão CAPES com mais de 22 mil livros,
170 dotada de dispositivo de monitoramento de varíaveis hidrometeorológicas do acervo. Em
171 breve a inauguração do almoxarifado central da universidade e regularização dos
172 Palmares como Campus dos Palmares. A nova Biblioteca dos Palmares será inaugurada,
173 também padrão CAPES e o auditório dos Palmares. Foi inaugurado um novo polo EAD
174 em Aracati, o décimo primeiro polo no Ceará com os cursos de Gestão Pública e Gestão
175 em Saúde e Ciências é 10. b) Orçamento: chegou e a Unilab está aguardando a liberação,
176 por parte do Congresso Nacional, dos 40% do discricionário, enquanto se prepara a
177 execução orçamentária de 2020 (funcionamento e investimento). 4 milhões em emendas
178 chegando para o orçamento da Unilab. O valor extra liberado no final do ano pelo
179 Ministério da Educação para usinas fotovoltaicas e complementação de obras paradas foi
180 totalmente utilizado pela Unilab. c) Obras: início das obras de urbanização das Auroras e
181 término do Campus dos Malês e das residências universitárias de Malês ainda em 2020.
182 Chamada a segunda empresa para cercamento do Campus dos Palmares. d) Restaurante
183 Universitário: terminando a licitação da nova contratação do RU, englobando o Campus
184 das Auroras, com previsão de início no começo do próximo semestre. e) Reconhecimento:
185 de acordo com índice geral de cursos, a Unilab foi considerada a segunda melhor
186 universidade no estado e a nona do norte-Nordeste, levando em consideração que o índice



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

187 engloba também universidades públicas e privadas. A pedido do Presidente, o conselheiro
188 Leonardo Teixeira Ramos falou acerca dos problemas da cantina dos Palmares com novo
189 edital saindo em março e contratação em março ou abril de 2020. Estudos estão sendo
190 feitos para novas soluções para cantina dos Palmares. **V – ENCERRAMENTO DA**
191 **SESSÃO:** não havendo outras manifestações, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis
192 horas e vinte minutos. Para constar, eu, Tecla Lorena Albuquerque Silva, Secretária do
193 Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e
194 aprovada, será assinada pelos conselheiros.

195 **APROVAÇÃO DA ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
196 **ADMINISTRATIVO.**